

PORTARIA Nº 366/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora
Etelvina Scottini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

ETELVINA SCOTTINI

cadastro funcional nº 2340, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação.

Blumenau, 15 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO